



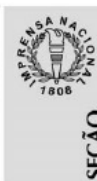
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLVII Nº 72

Brasília - DF, sexta-feira, 16 de abril de 2010



SEÇÃO

1

Ministério da Ciência e Tecnologia

PORTARIA No- 282, DE 13 DE ABRIL DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 3o da Lei No- 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 7º do Decreto No- 5.906, de 26 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1o Reconhecer, conforme consta do processo MCT No- 01200.004853/2009-73, de 17 de dezembro de 2009, que os produtos e respectivos modelos descritos abaixo, desenvolvidos pela empresa **Telemática Sistemas Inteligentes Ltda.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o No- 44.772.937/0001-50, atendem às condições de bens de informática e automação, desenvolvidos no País, nos termos e para os fins estabelecidos na Portaria MCT No- 950, de 12 de dezembro de 2006:

Produto 1: Aparelho para coleta de dados com função de controle de acesso e de frequência, baseado em microprocessador;

Modelos: 70.250.085-0 - APARELHO COLETA DE DADOS CONTROLE DE ACESSO E FREQUENCIA CODIN MD PORTATIL, 70.250.108-0 - AP. COLETA DE DADOS CONTROLE DE ACESSO E FREQUENCIA CODIN MD 500.

Produto 2: Catraca com controle eletrônico de acesso e de frequência.

Modelos: 70.250.109-0 = Catraca Eletrônica de Acesso e Frequência Codin Catraca Pedestal CT 500.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE